

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2026.06.08.01**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, em face de justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e parecer jurídico da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.401.608/0001-89**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 114.587,89 (Cento e quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais oitenta e nove centavos) e vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA POLICLINICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. EDILBERTO CAVALCANTE PORTO, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI/CE, junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, em favor da empresa SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.401.608/0001-89, e**

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de R\$ 114.587,89 (Cento e quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais oitenta e nove centavos) e vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura,

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

Aracati – Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2026.

Liziane da Cruz Braga
LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETÁRIA EXECUTIVA- CPSMAR